

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/026/2.025, de 15 de janeiro de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CLARI SCHUMANN”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Clari Schumann**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Auxiliar de Serviços Gerais/Motorista**, Nível 05, Referência “B”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 08/08/2.023 à 07/08/2.024

Período de Gozo: 15/01/2.025 à 13/02/2.025

Retorno ao Trabalho: 14/02/2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 15 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 15/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo